



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 218ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às quinze horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima décima oitava Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião estavam presentes os Senhores Conselheiros: Isaura Frega, Presidente; Marco Aurélio Damato Porto, Vice-Presidente; Daniel Cortez de Souza Pereira, Diretor de Administração e Finanças; Guido Gelli, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas; Rosa Maria Formiga Johnsson, Diretora de Gestão das Águas e do Território; Ciro Mendonça da Conceição, Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização; Ana Cristina Henney, Diretora de Licenciamento Ambiental; Fernando Antonio de F. Mascarenhas, Diretor de Recuperação Ambiental. Os demais presentes constam na lista de presença.

I. Abertura: Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião.

II. E-07/204.003/02 – Areal L.G. Santa Bárbara Ltda.. Requerimento: Deliberar quanto à interdição administrativa. **Decisão:** Interdição aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP).

III. E-07/002.5076/13 – Santa Casa de Misericórdia de Resende. Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. **Decisão:** Conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP), o Conselho Diretor não conheceu o recurso em função da sua intempestividade.

IV. E-07/510.781/10 – Posto São Francisco de Assis Ltda.. Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. **Decisão:** Conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP), o Conselho Diretor não conheceu o recurso em função da sua intempestividade.

V. E-07/511.812/10 – Posto de Gasolina Vasco Gama Soares Ltda.. Requerimento: Deliberar quanto à desinterdição. **Decisão:**



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Desinterdição aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM). O Conselho Diretor determinou, ainda, o envio de comunicação ao Município de Nova Iguaçu, tendo em vista que a competência para o licenciamento é do município e o Posto possui a Licença Municipal de Operação (LO nº 001/11), válida até quatorze de janeiro de dois mil e dezesseis. **VI. E-07/002.12722/14 – Flamma Óleos e Derivados Ltda.** Requerimento: Deliberar pela criação de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de EIA/RIMA. Decisão: Foi indicado o servidor Fabio Mostacato Bastos, ID 4461127-7, para compor o referido GT. As indicações da DILAM foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. O Conselho Diretor aprovou as indicações. **VII. E-07/002.13627/14 – Comando da Marinha – Escola Naval.** Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM). **VIII. Requerimento:** Reiterar a solicitação de indicação dos representantes das Diretorias para comporem o Grupo de Trabalho (GT) aprovado na ducentésima décima quarta Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA, do dia vinte de outubro de dois mil e quatorze, para elaborar diretrizes básicas para a gestão de riscos de desastres. Decisão: O Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização lembrou sobre a importância da indicação de servidores de cada diretoria. Foram designados: Giselle Fundão de Menezes, ID 4347792-5; Silvia Marie Ikemoto, ID 4379145-0; Maria Helena da Costa Chianca, ID 4423210-1; Luiz Vicente Marinho Lutz, ID 1932773-0; Armando Thomaz Morrett, ID 3841451-1; Renato Stefani Massa, ID 4348015-2 e Marcus de Almeida Lima, ID 4464539-2 para complementarem o referido GT. O Conselho Diretor aprovou as indicações, reiterando que aguarda as indicações da DIRAM para a composição do GT. **IX. E-07/200.573/00 – Posto de Gasolina Dois Amigos Ltda. (Coelho Neto).** Requerimento: Deliberar quanto à revogação da penalidade de suspensão da atividade de recebimento e venda de combustíveis, lavagem de veículos e troca de óleo. Decisão: Conforme considerações do representante da Coordenadoria Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu revogar a penalidade de suspensão da atividade. **X. E-07/203.253/05 – Posto de Gasolina o Tigre da Dutra Ltda. (Seropédica).** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do representante da Coordenadoria Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XI. Requerimento:** Solicitação de liberação do servidor Rafael Barbosa (GEAR), ID 4461228-1 para cursar as disciplinas referentes ao Mestrado STRICTU SENSU, na UFRJ, no período de março de dois mil e quinze a março de

dois mil e dezessete. Decisão: Solicitação aprovada, conforme considerações do Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização. **XII. Requerimento:** Solicitação de coffee break para a reunião técnica sobre controle de parâmetros físico-químico dos recintos de aquário que ocorrerá no auditório da SEA/INEA, no dia nove de dezembro de dois mil e quatorze. Participação de aproximadamente 25 pessoas. Decisão: Conforme considerações do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP), o Conselho Diretor indeferiu a solicitação. **XIII. Comunicação referente à questão da obrigatoriedade de exigir o Cadastro Ambiental Rural (CAR) antes da emissão de licenças ambientais de empreendimentos a serem instalados em zona rural, bem como antes da emissão de autorizações de supressão de vegetação nativa, conforme previsto em lei.** A Gerente do Serviço Florestal (GESEF/DIBAP) apresentou aos Conselheiros as informações necessárias para efetuar o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e explicou que o mesmo é pré-requisito para diversas atividades. **XIV. E-07/501.254/12 – Portaria INEA/PRES nº 334, de 04 de maio de 2012.** Requerimento: Alterar a composição do Grupo de Trabalho (GT) criado para estudar os procedimentos a serem adotados com os servidores lotados no Serviço de Operação em Emergências Ambientais (SOPEA), tendo em vista o regime de trabalho em escala especial. Decisão: Foram indicados os servidores Sebastiana Maria Bonfim Cesario, ID 2146255-0; Thiago Gama Martins Larangeira, ID 4274321-4; Carlos Eduardo Strauch, ID 2149314-6; Eliane dos Santos Silva, ID 4462361-5 e Ricardo Marcelo da Silva, ID 4459432-1. O Conselho Diretor aprovou as indicações, reiterando que aguarda a indicação da Procuradoria do INEA para a composição do GT. O trabalho do GT deverá abranger todos os setores do Inea, com vistas a tentar restabelecer os adicionais que não serão pagos aos servidores em virtude da implantação do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH). **XV. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar a Presidente Isaura Frega agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

ISAURA FREGA
Presidente
ID 3219931-7

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Vice-Presidente
ID 3218164-7

DANIEL CORTEZ DE S. PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças
ID 4334016-4

GUIDO GELLI
Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas
ID 2146285-2

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território
ID 3299198-3

CIRO MENDONÇA DA CONCEIÇÃO
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização
ID 4464010-2

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental
ID 2147828-7

FERNANDO ANTONIO DE F.
MASCARENHAS
Diretor de Recuperação Ambiental
ID 2868702-7

ORIGINAL ASSINADO